

**Édito n.º 992/2007**

Em conformidade com o artigo 11.º<sup>A</sup> dos Estatutos desta Caixa, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 193/97 de 29/7, se declara que, para habilitação edital ao subsídio de € 227,83, constituído por Maria Rosa Afonso Pimentel Gonçalves, sócia desta Caixa n.º 24277, falecida em 02/10/2006, correm éditos de 30 dias a contar da data da publicação deste anúncio no “*Diário da República*” citando as pessoas que se julgam com direito ao referido subsídio a deduzirem a sua habilitação naquele prazo, a fim de, apreciados os direitos invocados, se decidir sobre o seu pagamento.

14 de Novembro de 2007. — O Administrador-Delegado, *José António Coelho Antunes*.

2611065903

**Édito n.º 993/2007**

Em conformidade com o artigo 11.º<sup>A</sup> dos Estatutos desta Caixa, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 193/97 de 29/7, se declara que, para habilitação edital ao subsídio de € 53,04, constituído por Maria Elvira Saraiva Vilar Figueiredo, sócia desta Caixa n.º 23093, falecida em 15/09/2005 e legado a Mário Vilar Correia Figueiredo e a Alda Carvalho Saraiva, desconhecendo-se os seus parapeiros, correm éditos de 30 dias a contar da data da publicação deste anúncio no “*Diário da República*” citando os beneficiários referidos, ou em caso de falecimento destes, os seus representantes sucessórios ou, não os havendo, outros herdeiros da sócia a deduzirem a sua habilitação naquele prazo, a fim de, apreciados os direitos invocados, se decidir sobre o seu pagamento.

15 de Novembro de 2007. — O Administrador-Delegado, *José António Coelho Antunes*.

2611065899

**Édito n.º 994/2007**

Em conformidade com o artigo 11.º<sup>A</sup> dos Estatutos desta Caixa, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 193/97 de 29/7, se declara que, para habilitação edital ao subsídio de € 54,15, constituído por Ana Luísa Esteves Góis Santos, sócia desta Caixa n.º 22949, falecida em 16/06/2006 e legado a Manuel Esteves Santos, já falecido, e a Carlos Manuel Góis Santos, desconhecendo-se o seu parapeiro, correm éditos de 30 dias a contar da data da publicação deste anúncio no “*Diário da República*” citando os beneficiários referidos, ou em caso de falecimento destes, os seus representantes sucessórios ou, não os havendo, outros herdeiros da sócia a deduzirem a sua habilitação naquele prazo, a fim de, apreciados os direitos invocados, se decidir sobre o seu pagamento.

15 de Novembro de 2007. — O Administrador-Delegado, *José António Coelho Antunes*.

2611065896

**ICP — AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES, I. P.****Aviso n.º 23535/2007****Controlo dos níveis de qualidade do serviço postal universal oferecidos pelos CTT — Correios de Portugal, S. A.**

Compete ao ICP — Autoridade Nacional de Comunicações (ICP — ANACOM), como entidade reguladora, nos termos do n.º 7 do artigo 8.º da Lei n.º 102/99, de 26 de Julho, assegurar, de forma independente da do prestador do serviço universal, o controlo dos níveis de qualidade de serviço efectivamente oferecidos, bem como publicar, pelo menos uma vez por ano, um relatório dos resultados obtidos.

Assim, dando cumprimento a esta disposição, torna-se público que o relatório sobre o sistema de qualidade do serviço postal universal dos CTT — Correios de Portugal, S. A., referente ao ano de 2004, produzido pelo ICP — ANACOM, se encontra à disposição dos eventuais interessados nos serviços de atendimento ao público da Autoridade Nacional de Comunicações, sitos na Avenida de José Malhoa, 12, 1099-017 Lisboa, entre as 9 e as 16 horas, de segunda-feira a sexta-feira, bem como no site [www.anacom.pt](http://www.anacom.pt).

22 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Amado da Silva*.

2611067416

**UNIVERSIDADE DE COIMBRA****Departamento Académico****Despacho n.º 27348/2007**

Pela deliberação do Senado n.º 55/2007, de 10 de Outubro, foi aprovada a alteração dos n.ºs 4.1, 4.2, 4.3 e 4.4 da Tabela de Emolumentos

da Universidade de Coimbra, publicada pelo Aviso n.º 1015/2006, *Diário da República*, 2.ª série, n.º. 19, de 26 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º. 16 004/2007, *Diário da República*, 2.ª série, n.º. 141, de 24 de Julho, e que passam a ter a seguinte redacção:

«4 — Equivalências e reconhecimentos de graus, cursos ou disciplinas concluídos fora da Universidade de Coimbra:

- 4.1 — Do grau de doutor — € 200;
- 4.2 — Do grau de mestre — € 150;
- 4.3 — Do grau de licenciado — € 140;
- 4.4 — Curso não conferente de grau — € 100;»

A referida tabela transcreve-se, abaixo, na íntegra:

|   | Valores em euros |
|---|------------------|
| 1 — Certidões:  |                  |
| 1.1 — Conclusão do curso, licenciatura, parte escolar do mestrado, mestrado, doutoramento e respectivas equivalências legais: | 12.50            |
| 1.2 — Inscrição, frequência ou exame (aprovação), carga horária e conteúdos programáticos:                                    |                  |
| 1.2.1 — Uma só disciplina, trabalho ou estágio  | 5                |
| 1.2.2 — Por cada disciplina, trabalho ou estágio a mais   | 1                |
| 1.2.3 — Histórico Escolar de Aprovação:   |                  |
| 1.2.3.1 — Não excedendo uma lauda   | 5                |
| 1.2.3.2 — Por cada lauda que exceda a 1.ª   | 1                |
| 1.2.4 — Histórico Escolar de Inscrição  | 5                |
| 1.3 — Matrícula   | 5                |
| 1.4 — Conduta Académica   | 5                |
| 1.5 — Não especificada  | 5                |
| 1.6 — Narrativa ou de teor:   |                  |
| 1.6.1 — Não excedendo uma lauda   | 5                |
| 1.6.2 — Por cada lauda que exceda a 1.ª   | 1                |
| 1.7 — Por fotocópia autenticada:  |                  |
| 1.7.1 — Pela 1.ª Folha  | 5                |
| 1.7.2 — Por cada folha que exceda a 1.ª   | 1                |
| 1.8 — Requerimento de condição de excepção, por requerimento (abrange também os requerimentos remetidos via CTT ou Fax)       | 10               |
| 2 — Averbamentos:   |                  |
| 2.1 — Normais   | 1.50             |
| 2.2 — Taxa de urgência por qualquer destes actos  | 2.50             |
| 3 — Diplomas:   |                  |
| 3.1 — Doutoramentos   | 150              |
| 3.2 — Mestrados   | 125              |
| 3.3 — Licenciaturas (ou bacharelatos)   | 125              |
| 3.4 — Outros diplomas   | 50               |
| 4 — Equivalências e Reconhecimentos de Graus, Cursos ou Disciplinas concluídas fora da Universidade de Coimbra:               |                  |
| 4.1 — Do grau de doutor   | 200              |
| 4.2 — Do grau de mestre   | 150              |
| 4.3 — Do grau de licenciado   | 140              |
| 4.4 — Curso não conferente de grau  | 100              |
| 4.5 — Disciplinas anuais ou semestrais, até um máximo de € 125  | 12.50            |
| 5 — Pedido de Registo de Graus abrangidos pelo Decreto-Lei n.º. 216/97, de 18 de Agosto                                       | 175              |
| 6 — Candidaturas aos concursos especiais:   |                  |
| 6.1 — Exame especial de avaliação e capacidade  | 50               |
| 6.2 — Cursos médios e superiores  | 50               |
| 6.3 — Outros sistemas de ensino superior  | 50               |
| 7 — Reingressos, mudanças de curso e transferências por candidatura   | 50               |

8 — Admissão a provas:

| (Em euros)   |   |        |
|--|---|--------|
|  | Docentes e<br>estudantes da<br>Universidade<br>de Coimbra | Outros |
| 8.1 — Provas de Agregação . . . . .                                  | 50  | 500    |
| 8.2 — Provas de Doutoramento. . . . .                                | 50  | 500    |
| 8.3 — Provas de Aptidão Pedagógica e Capacidade Científica . . . . . |   | 250    |

Valores  
em euros

9 — Outros actos:

- 9.1 — Repetição de exames para efeitos de melhoria de classificação em ano lectivo diferente daquele em que o aluno obteve aprovação (vd. nota). . . . . 3
- 9.2 — Prática de actos de matrícula e inscrição fora dos prazos:
- nos primeiros 15 dias a seguir ao último dia do prazo . . . . . 15
  - nos 15 dias subsequentes e até 30 dias . . . . . 50

*Nota a 9.1.* — não há lugar ao pagamento da taxa para repetição de exame a uma disciplina, para efeito de melhoria de classificação, quando o aluno realiza a respectiva prova no ano lectivo em que está inscrito na disciplina.

10 — Reapreciação de processos o mesmo emolumento do processo apreciado (tal como actualmente).

*Nota.* — Se o requerente, não juntando qualquer elemento adicional ao processo de que requereu reapreciação, vir alterado o resultado, tal significando que houve lapso na apreciação inicial, não imputável ao requerente, o emolumento não é devido. Para este efeito, a quantia entregue pelo requerente deve ser considerada uma garantia e não uma receita efectiva até à conclusão da reapreciação do processo.

11 — Inscrição nos pré-requisitos . . . . . 35

Estes emolumentos constituem receita própria da Universidade.

31 de Outubro de 2007. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

## Faculdade de Ciências e Tecnologia

### Despacho (extracto) n.º 27349/2007

Por despacho de 11/10/2007 do Presidente do Conselho Directivo, proferido por delegação de competências do Magnífico Reitor (despacho n.º 10 956/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108 de 5 de Junho de 2007):

Licenciado Brian Robert David — contratado para exercer funções docentes como Professor Auxiliar Convocado a 20% no Departamento de Engenharia Informática desta Faculdade, durante o período de 01 de Outubro de 2007 a 30 de Setembro de 2008.

### Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária

O Curriculum Vitae do Licenciado Brian Robert David mostra um percurso profissional extenso no domínio do ensino da língua inglesa em vários contextos e para diferentes grupos etários.

No que se refere à sua colaboração com o Departamento de Engenharia Informática, que tem sido desenvolvida nos últimos anos no âmbito da leccionação da disciplina de Inglês Técnico para a licenciatura em Comunicações e Multimédia, o trabalho desenvolvido tem sido de grande qualidade e desempenho.

Tendo por base os pareceres elaborados pelos Senhores Doutores Maria José Patrício Marcelino, António José Nunes Mendes, Professores Auxiliares e Maria Teresa Ferreira Soares Mendes, Professora Catedrática, todos do Departamento de Engenharia Informática, o conselho científico, sob proposta da Comissão Científica do Departamento de Engenharia Informática, aprovou a contratação do Licenciado Brian Robert David, como Professor Auxiliar Convocado a tempo parcial (20%), de 01 de Outubro de 2007 a 30 de Setembro de 2008.

Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, 11 de Outubro de 2007, O Presidente do conselho científico, Professor Doutor João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva.

(Não carece de fiscalização prévia nos termos do n.º 1 do artigo 114 da Lei n.º 98/97 de 26-8)

30 de Outubro de 2007. — A Chefe da Divisão de Recursos Humanos, *Teresa Manuela Antunes*.

### Despacho (extracto) n.º 27350/2007

Por despacho de 12/07/2007 do Presidente do Conselho Directivo, proferido por delegação de competências do Magnífico Reitor da Universidade de Coimbra (despacho n.º 10956/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, de 5 de Junho de 2007):

Licenciado Daniel Vida Graça, Técnico Profissional de 2ª Classe do quadro de pessoal não docente dos Serviços Centrais desta Faculdade — autorizada a requisição para exercer funções no Agrupamento de Escolas de Oiã, nos termos do n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 53/2006 de 7/12, com efeitos a 1 de Novembro de 2007. (Não carece de fiscalização prévia nos termos do n.º 1 do artigo 114 da Lei n.º 98/97 de 26-8)

31 de Outubro de 2007. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Teresa Manuela Antunes*.

### Despacho (extracto) n.º 27351/2007

Por despacho de 20/7/2007 do Presidente do Conselho Directivo, proferido por delegação de competências do Magnífico Reitor da Universidade de Coimbra (despacho n.º 10956/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, de 5 de Junho de 2007):

Doutor Nuno Albino Vieira Simões, Assistente em exercício de funções no Departamento de Engenharia Civil desta Faculdade — contratado provisoriamente, por um quinquénio, como Professor Auxiliar, com início em 12/6/2007, nos termos do n.º 1 do artigo 25 do ECDU, considerando-se rescindido o anterior contrato desde aquela data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

9 de Novembro de 2007. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Teresa Manuela Antunes*.

## UNIVERSIDADE DE ÉVORA

### Serviços Académicos

#### Aviso n.º 23536/2007

Por despacho de 29-10-2007 do Reitor da Universidade de Évora:

Constituído, nos termos do artigo 10.º do Decreto n.º 301/72, de 14 de Agosto, pela forma seguinte, o júri das provas para obtenção do título de agregado por esta Universidade nas disciplinas de História da Língua Portuguesa I e História da Língua Portuguesa II requeridas pela Doutora Maria Filomena Candeias Gonçalves:

Presidente — Reitor da Universidade de Évora.  
Vogais:

Doutor Carlos Costa Assunção, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor Ivo José de Castro, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Doutor Jorge Manuel de Moraes Gomes Barbosa, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutor José Jesús Gomez Asencio, professor catedrático da Facultad de Filología da Universidade de Salamanca.

Doutor José Luís Rodríguez Fernández, professor catedrático da Faculdade de Filología da Universidade de Santiago de Compostela.

12 de Novembro de 2007. — A Directora, *Margarida Cabral*.

## UNIVERSIDADE DE LISBOA

### Faculdade de Medicina

#### Rectificação (extracto) n.º 2024/2007

Por ter sido publicado com inexactidão no D.R. n.º 217, 2.ª série de 12/11/2007 o contrato (extracto) 1049/2007 referente à celebração de